MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Divulgação: segunda-feira, 26 de outubro de 2026 Publicação: terça-feira, 27 de outubro de 2026 Ano 17 | n. 4238

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 865/2026/PGJ

Redistribui cargos de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ e que sua redistribuição, no interesse do serviço público, deve ocorrer por ato do Procurador-Geral de Justiça; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento Administrativo n. 2026/037232,

RESOLVE:

Art. 1º Os cargos do quadro de provimento efetivo do Ministério Público constantes do Anexo I deste Ato ficam redistribuídos entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 3º Os servidores ocupantes dos cargos redistribuídos ficam relotados nos respectivos órgãos de destino, na forma indicada no Anexo I deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
ATO N. 865/2026/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
CENTRO DE APOIO OP. TÉCNICO - CAT (Setor de Análise de Informações)		SUBSPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS (Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Investigação Financeira - GAIF Setor de Análise de Informações)	
Cargo	**Qtd.**	**Cargo**	**Qtd.**
Analista em Administração	01	Analista em Administração	01
Analista em Contabilidade	03	Analista em Contabilidade	03
Analista do Ministério Público	01	Analista do Ministério Público	01
Auxiliar Técnico do MP II	01	Auxiliar Técnico do MP II	01

ATO N. 866/2026/PGJ

Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo sua redistribuição, no interesse do serviço público, ocorrer por ato do Procurador-Geral de Justiça; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento Administrativo n. 2026/031321,

RESOLVE:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de provimento efetivo do Ministério Público, conforme os órgãos de origem e de destino indicados no Anexo I deste Ato.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 3º A servidora ocupante do cargo redistribuído será relotada no órgão de destino indicado no Anexo I deste Ato.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 6 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
ATO N. 866/2026/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
GERÊNCIA DE ANÁLISE CONTÁBIL (GAC)		GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS (GEAFE)	
Cargo	**Qtd.**	**Cargo**	**Qtd.**
Analista em Contabilidade	1	Analista em Contabilidade	1

ATO N. 889/2026/PGJ
Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.
A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,
CONSIDERANDO que o Ministério Público possui autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,
CONSIDERANDO que os cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram distribuídos na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, cabendo ao Procurador-Geral de Justiça promover sua redistribuição, no interesse do serviço público; e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento Administrativo n. 2026/039357,
RESOLVE:
Art. 1º Fica redistribuído o cargo de provimento efetivo do Ministério Público, conforme as unidades de origem e de destino indicadas no Anexo I deste Ato.
Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I deste Ato.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de outubro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 13 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
ATO N. 889/2026/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
GERÊNCIA DE ESTÁGIO (GEST)		CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR (CDH)	
Cargo	**Qtd.**	**Cargo**	**Qtd.**
Analista em Serviço Social	1	Analista em Serviço Social	1

ATO N. 890/2026/PGJ
Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.
A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,
CONSIDERANDO que o Ministério Público possui autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,
CONSIDERANDO que os cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram distribuídos na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, cabendo ao Procurador-Geral de Justiça promover sua

redistribuição, no interesse do serviço público; e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento Administrativo n. 2026/039365,
RESOLVE:
Art. 1º Fica redistribuído o cargo de provimento efetivo do Ministério Público, conforme as unidades de origem e de destino indicadas no Anexo I deste Ato.
Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I deste Ato.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 13 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
ATO N. 890/2026/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
Gerência de Acompanhamento dos Fundos Especiais (GEAFE)		Gerência de Análise Contábil (GAC)	
Cargo	**Qtd.**	**Cargo**	**Qtd.**
Analista em Contabilidade	1	Analista em Contabilidade	1

ATO N. 892/2026/PGJ
Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.
A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,
CONSIDERANDO que o Ministério Público possui autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,
CONSIDERANDO que os cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram distribuídos na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, cabendo ao Procurador-Geral de Justiça promover sua redistribuição, no interesse do serviço público; e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento Administrativo n. 2026/039428,
RESOLVE:
Art. 1º Fica redistribuído o cargo de provimento efetivo do Ministério Público, conforme as unidades de origem e de destino indicadas no Anexo I deste Ato.
Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I deste Ato.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de outubro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 13 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
ATO N. 892/2026/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
GERÊNCIA DE COMPRAS (GECOMP)		GERÊNCIA DE CONTRATOS (GECONT)	
Cargo	**Qtd.**	**Cargo**	**Qtd.**
Auxiliar do Ministério Público	1	Auxiliar do Ministério Público	1

ATO N. 927/2026/PGJ
Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e
CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 10 de novembro de 2026, a servidora **SIMONE MARA MACHADO**, matrícula n. 631.838-0, do cargo de Assessora Administrativa, nível CMP-4, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 928/2026/PGJ
Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e
CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 1º de novembro de 2026, o servidor **MARCOS ANTONIO JOHANN**, matrícula n. 631.386-8, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO
O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da **Comarca de Porto Belo**, torna pública a **procura por imóvel para locação visando abrigar Promotoria de Justiça desta Comarca**, expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa pleitear a habilitação de imóvel de sua propriedade no procedimento de seleção em andamento, regido pelo Ato n. 909/2022/PGJ, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
Os critérios e especificações mínimas estabelecidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura são:
1. Área construída mínima de **100m²** (cem metros quadrados), ou conjunto de salas comerciais com metragem superior à indicada;
2. Mínimo de 2 (dois) banheiros, sendo 1 (um) acessível por andar (caso o espaço contemple dois ou mais pavimentos), ou possibilidade de construção;
3. Copa com pontos de água e esgoto (ou possibilidade de construção);
4. Mínimo de 1 (uma) vaga de estacionamento privativa e, preferencialmente, fechada;
5. Presença de elevador ou plataforma elevatória (ou possibilidade de construção), em caso de imóveis com dois ou mais pavimentos ou salas localizadas acima do nível da rua;
6. Localização em raio de até **1 km** (um quilômetro) de distância em relação ao atual Fórum da Comarca de Porto Belo;
7. Disponibilidade para instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo s*plit* e para adaptações nas instalações elétricas, caso necessário;
8. Possibilidade de colocação de divisórias para adequação do espaço conforme as necessidades do Órgão, notadamente para individualização do gabinete e da sala de apoio técnico;
9. Atendimento às normas de acessibilidade, conforme ABNT NBR 9050:2020, notadamente quanto às rampas de acesso, circulação vertical e sanitários;
10. Posse de Habite-se e Registro Imobiliário atualizados;
11. Atender aos requisitos legais, especialmente o Art. 7º do Ato n. 909/2022/PGJ; e
12. Prazo estimado de locação: **5 (cinco) anos**.
Para a habilitação do imóvel, **deve o interessado, nesta primeira etapa**, apresentar a seguinte documentação mínima:
a) **Proposta de locação assinada** pelo proprietário ou seu representante legal, com o respectivo valor e os demais custos discriminados (IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Condomínio, Água/Esgoto, etc.);
b) **Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis** e **Habite-se**ou documento que indique a previsão de sua obtenção.
Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, este poderá ser ofertado, contudo sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas.

O envio de propostas **deverá** ocorrer por meio de **formulário eletrônico**, disponível em https://sga.mpsc.mp.br/atendimento acessando a opção **"Abertura de Serviços","Solicitações"** e acionando o botão **"Solicitar"** do item **Formulário Proposta de Locação de Imóvel** (no primeiro acesso será necessário fazer um cadastro simples da pessoa física ou jurídica interessada clicando em **"Criar Conta"**).
Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto à Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Porto Belo, com horário de atendimento ao público das 12 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: **Rua Maurilio Manoel da Silva, n. 252, Fórum da Comarca, Perequê, Porto Belo**. Telefone/whatsapp: **(47) 336975-44**. E-mail: spjpbe@mpsc.mp.br.
Confere-se publicidade ao presente aviso por meio dos seguintes expedientes: (I) publicação no mural do Fórum da Comarca e no mural do Ministério Público; (II) publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC.
Porto Belo, 26 de outubro de 2026.
FABIANO FRANCISCO MEDEIROS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 7596/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Navegantes	Coordenador Administrativo	340.994-5	Kariny Zanette Vitoria	23/10 a 23/10
Rio do Sul	Coordenador Administrativo	357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal	29/10 a 30/10
São João Batista	Coordenador Administrativo	305.138-2	Nilton Exterkoetter	23/10 a 23/10
Trombudo Central	Coordenador Administrativo	391.453-4	Thiago Moura Furtado	28/10 a 31/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 22 de outubro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7597/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Navegantes	Coordenador Administrativo	954.251-5	Fernanda de Ávila Moukarzel	23/10 a 23/10
Rio do Sul	Coordenador Administrativo	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	29/10 a 30/10
São João Batista	Coordenador Administrativo	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting	23/10 a 23/10
Trombudo Central	Coordenador Administrativo	655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen	28/10 a 31/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 22 de outubro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.606/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei

Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE PIAZZA**, matrícula n. 312.072-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, para responder, cumulativamente, no período de 29 a 31 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Aurélio Giacomelli da Silva, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em razão do seu afastamento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.607/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE PIAZZA**, matrícula n. 312.072-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, para responder, cumulativamente, no período de 1º a 11 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Aurélio Giacomelli da Silva, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em razão do seu afastamento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.608/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **CLEBER LODETTI DE OLIVEIRA**, matrícula n. 357.525-0, ocupante do cargo de Promotor de
Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Estadual do GEAC,para responder, cumulativamente, no período de 3 a 6 e de 9 a 11 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções de Coordenador do Grupo Especial Anticorrupção - GEAC/Itajaí, em razão do afastamento do titular, Doutor Marcio Gai Veiga.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.609/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **PABLO INGLÊZ SINHORI**, matrícula n. 372.159-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, no período de 3 a 5 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Marcio Gai Veiga, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.610/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR a Doutora **MARCELA PEREIRA GELLER**, matrícula n. 655.330-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, no dia 6 e no período de 9 a 11 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Marcio Gai Veiga, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.613/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, nos dias 30 e 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou o Doutor **MICHEL EDUARDO STECHINSKI**, matrícula n. 340.738-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de outubro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7614/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE VOLPATTO**, matrícula n. 658.890-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para exercer, nos dias 30 e 31 do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de outubro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.617/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CANOINHAS	2ª PJ	631.876-2	Theo Victor Ramos Rosenau (Dias 29 e 30)
CAPITAL	19ª PJ	340.366-1	Carlos Renato Silvy Teive (Dia 30)
CHAPECÓ	2ª PJ	635.112-3	Letícia Medeiros Nunes Bonetti (Dias 30 e 31)
	15ª PJ	635.104-2	Adryan Bracht Juver (Dias 26 e 27)
SOMBRIO	3ª PJ	631.992-0	Larissa Moreno Costa (Dia 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de outubro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.653/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de outubro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

BALNEÁRIO CAMBORIU	11ª PJ	391.033-4	Eder Cristiano Viana (Dia 27)
CAÇADOR	1ª PJ	232.714-7	Paulo Roberto Luz Gottardi (Dia 27)
		959.798-0	Guinter de França Nast (Dia 27)
		684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton (Dia 29)
CAPINZAL	1ª PJ	357.552-7	Alexandre Penzo Betti Neto (Dias 27 e 30)
CAPITAL	34ª PJ	305.114-5	Gilberto Polli (Dia 27)
CHAPECÓ	1ª PJ	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva (Dia 30)
		329.121-9	Maycon Robert Hammes (Dia 30)
CONCÓRDIA	5ª PJ	635.109-3	Giovanna Thomaz Todeschini (Dia 26)
DESCANSO	PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (Dia 27)
		684.721-8	Rodrigo Dezengrini (Dia 29)
FRAIBURGO	3ª PJ	985.555-6	Letícia Boaroli Back (Dia 26)
		981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto (Dia 26)
GAROPABA	2ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (Dia 26)
		635.109-3	Giovanna Thomaz Todeschini (Dia 27)
ITAPEMA	4ª PJ	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa (De 26 a 27)
		981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto (Dia 26)
		305.138-2	Nilton Exterkoetter (Dia 26)
JAGUARUNA	2ª PJ	684.718-8	André Barbuto Vitorino (Dia 27)
JOINVILLE	8ª PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dia 26)
	22ª PJ	635.106-9	Larissa Aguilar de Assunção (Dia 26)
	23ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca (Dia 26)
LAGES	11ª PJ	357.950-6	Gilberto Assink de Souza (Dia 30)
	12ª PJ	312.030-9	Tatiana Rodrigues Borges Agostini (Dia 27)
LAGUNA	2ª PJ	340.795-0	Luciana Uller Marin (Dia 30)
MARAVILHA	3ª PJ	329.121-9	Maycon Robert Hammes (Dia 29)
NAVEGANTES	2ª PJ	340.994-5	Kariny Zanette Vitoria (Dia 26)
PINHALZINHO	2ª PJ	658.933-2	Marciano Villa (Dia 29)
		390.832-1	Douglas Dellazari (Dia 29)
RIO NEGRINHO	2ª PJ	650.207-5	Thiago Alceu Nart (Dia 27)
SANTA ROSA DO SUL	PJ	969.185-5	Thayse Göedert Pauli (Dia 29)
SÃO JOSÉ	2ª PJ	357.972-7	Marcionei Mendes (Dia 27)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	1ª PJ	321.010-3	Rodrigo Cunha Amorim (Dia 27)
	2ª PJ	321.010-3	Rodrigo Cunha Amorim (Dia 27)
TUBARÃO	1ª PJ	321.057-0	Adalberto Exterkötter (Dia 26)
	2ª PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 27)
	8ª PJ	340.603-2	Guilherme Brodbeck (Dia 26)
	9ª PJ	969.185-5	Thayse Göedert Pauli (Dia 29)
		631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho (Dia 29)
		357.515-2	João Paulo de Andrade (Dia 29)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.654/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de novembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAMPO ERÊ	PJ	684.722-6	Geruza Isoton (Dia 4)
CAPITAL - 2º PJ	39ª PJ	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos (Dia 4)
ITAPEMA	2ª PJ	372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho (Dia 3)
URUSSANGA	2ª PJ	340.425-0	Alexandre Carrinho Muniz (Dia 16)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 4/11/2026, ÀS 14 HORAS:
CONSELHEIRO FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
Notícia de Fato n. 01.2026.00033949-6 da 1ª de Canoinhas
Notícia de Fato n. 01.2026.00051444-4 de Itá
Notícia de Fato n. 01.2026.00045306-2 de Meleiro
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001500-3 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2021.00004441-1 da 4ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2019.00000207-2 da 3ª de Campos Novos
Inquérito Civil n. 06.2021.00004276-8 da 4ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2023.00004632-8 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2025.00003184-3 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2025.00002974-8 de Tangará
CONSELHEIRO PAULO ANTONIO LOCATELLI
Notícia de Fato n. 01.2026.00023778-0 da 4ª de Blumenau
Notícia de Fato n. 01.2026.00037347-2 da 5ª de Blumenau
Notícia de Fato n. 01.2026.00051086-0 da 3ª de Tijucas
Notícia de Fato n. 01.2026.00020706-3 da 1ª de Presidente Getúlio
Procedimento Administrativo n. 09.2026.00005000-0 da 2ª de São João Batista
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002566-7 da 14ª de Blumenau
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005540-2 da 14ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001915-4 da 3ª de Campos Novos
Inquérito Civil n. 06.2026.00003671-0 da 12ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2023.00000372-8 da 22ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00002864-5 da 31ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00001882-2 da 3ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2021.00001677-0 da 10ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2026.00003714-1 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2020.00001946-3 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2023.00002400-1 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00004630-0 da 20ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2022.00001013-6 da 4ª de Biguaçu
Inquérito Civil n. 06.2018.00002629-3 da 3ª de Porto Belo

Inquérito Civil n. 06.2023.00001597-9 da 3ª de Santo Amaro da Imperatriz
Inquérito Civil n. 06.2025.00001027-0 da 1ª de Videira
Inquérito Civil n. 06.2023.00002921-8 de Guabiruba
CONSELHEIRO ANDREY CUNHA AMORIM
Notícia de Fato n. 01.2025.00045398-0 da 3ª de Araranguá
Notícia de Fato n. 01.2026.00042738-6 da 10ª de Chapecó
Notícia de Fato n. 01.2026.00048140-3 da 5ª de Rio do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00051077-0 da 4ª de Concórdia
Notícia de Fato n. 01.2026.00018783-9 da 5ª de Camboriú
Notícia de Fato n. 01.2026.00045006-5 da 1ª de Garopaba
Notícia de Fato n. 01.2026.00051315-6 de Herval d'Oeste
Procedimento Administrativo n. 09.2026.00002172-7 da 6ª de Balneário Camboriú
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001313-8 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2025.00000171-6 da 3ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2024.00004232-5 da 5ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2024.00004650-0 da 7ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2023.00004195-5 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2008.00000594-8 da 13ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2026.00002983-0 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2026.00004390-0 da 11ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2019.00005757-9 da 6ª de Tubarão
Inquérito Civil n. 06.2023.00001798-8 da 4ª de Biguaçu
Inquérito Civil n. 06.2024.00003690-1 da 3ª de Braço do Norte
Inquérito Civil n. 06.2026.00003603-1 da 2ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2024.00003256-0 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2023.00001067-3 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2023.00001640-1 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2024.00001490-7 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2026.00001548-0 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2021.00002690-2 de Campo Erê
CONSELHEIRO GEOVANI WERNER TRAMONTIN
Notícia de Fato n. 01.2026.00027248-7 da 2ª de Araquari
Notícia de Fato n. 01.2026.00036773-7 da 5ª de Blumenau
Notícia de Fato n. 01.2026.00047639-9 da 1ª de Caçador
Notícia de Fato n. 01.2026.00043625-2 da 1ª de Penha
Notícia de Fato n. 01.2026.00052067-9 da 1ª de Videira
Aprovação de ANPC n. 07.2026.00005474-0 da 5ª de Rio do Sul
Inquérito Civil n. 06.2025.00002401-0 da 10ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2024.00002154-1 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2020.00000421-5 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2024.00004668-7 de Catanduvas
Inquérito Civil n. 06.2021.00005056-8 de Herval d'Oeste
Inquérito Civil n. 06.2023.00003626-3 de Imaruí
CONSELHEIRO CID LUIZ RIBEIRO SCHMITZ
Notícia de Fato n. 01.2025.00045052-8 da 29ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00049305-4 da 2ª de Itapoá
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00004300-0 da 12ª da Capital
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001884-4 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2020.00003725-0 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00005205-6 da 5ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2025.00002208-8 da 9ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2025.00005248-2 da 6ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2020.00003619-5 da 1ª de Indaial
Inquérito Civil n. 06.2024.00003613-4 da 3ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2026.00000220-8 da 1ª de São Bento do Sul
Inquérito Civil n. 06.2016.00001465-6 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2025.00002943-7 da 3ª de Sombrio
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00488911-0
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Almides Roberg Silva da Rosa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 10 da Lei n. 7.347/1985. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade e autoria delitivas.
Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros
Data: 22/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010169-4
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Lídia Consoni.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar recurso, nos moldes do art. 8º do Ato n. 0395/2018/PGJ.
EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Representação formulada por Lídia Consoni visando à adoção de providências pelo Município de Araranguá para custeio de alimentação e cuidados veterinários de animais mantidos em sua residência, bem como atendimento de cão atropelado encontrado nas proximidades do imóvel. Diligências realizadas junto ao Município. Visita técnica pela Secretaria de Bem-Estar Animal. Atendimento veterinário prestado ao animal atropelado. Constatação de que os animais mantidos pela representante se encontravam bem alimentados, com abrigo adequado e sem indícios de maus-tratos, não havendo outros animais necessitando de atendimento. Existência de ação civil pública em tramitação voltada à estruturação e execução da política pública municipal de proteção animal. Situação narrada na representação solucionada. Indeferimento da instauração de inquérito civil.
Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser
Data: 14/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N.06.2022.00003646-0
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 14/10/2026
Partes: Município de Araranguá e João Januário Nunes.
Conclusão: direito ambiental e urbanístico. Inquérito civil. Suposta supressão desordenada de vegetação no Município de Araranguá. Autorizações ambientais expedidas pela Fundação Ambiental do Município de Araranguá (FAMA). Comprovação de procedimento administrativo próprio, motivação técnico-administrativa das intervenções, compensação ambiental referente à AuSV n. 03/2021 e esclarecimento acerca da destinação do material lenhoso. Cumprimento das condicionantes ambientais. Ausência de interesse público na continuidade da apuração. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00097499-7 (SIG) E 5003871-84.2026.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Laura Costa e Castro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00097677-3 (SIG) E 5003882-16.2026.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eloiza Cristina de Souza Binelo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Estados - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463266-7 (SIG) E 5019356-27.2026.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA: Rudinei Andrade Ledesma.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest
Data: 26/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO ELEITORAL N. 01.2026.00049666-2
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral
Data da Instauração: 5/10/2026
Partes: identidade sob sigilo, Patrick Proença, a coletividade e a quem possa interessar.
Objeto: apurar possível dano intencional a urna eletrônica, supostamente ocorrido no Município de Camboriú durante as Eleições de 2026.
Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO ELEITORAL N. 01.2026.00053247-5
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral
Data da Instauração: 21/10/2026
Partes: Claudia Rosana Reck, a coletividade e a quem possa interessar.
Objeto: apurar notícia de possível irregularidade ocorrida durante o exercício do voto na Seção Eleitoral n. 140, Zona Eleitoral n. 103, localizada na UNIVALI, Bairro Municípios, em Balneário Camboriú, consistente na ausência de entrega do comprovante de comparecimento à eleitora, em suposta divergência em relação ao procedimento adotado para outros eleitores, circunstância que teria gerado incerteza quanto ao registro e à contabilização do voto.
Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041213-8
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral
Data da Instauração: 20/8/2026
Partes: Giovani da Silva, Elio Sadi Maier, a coletividade e a quem possa interessar.
Objeto: apurar suposta captação ilícita de sufrágio e/ou corrupção eleitoral atribuída ao Vereador Elio Sadi Maier, mediante atuação de terceira pessoa em benefício de sua candidatura nas eleições municipais de 2024.
Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00049698-4
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral
Data da Instauração: 5/10/2026
Partes: Jean Paul de Lima, Giovani da Silva, Elio Sadi Maier, a coletividade e a quem possa interessar.
Objeto: apurar possível prática de captação ilícita de sufrágio e/ou de suposta corrupção eleitoral, atribuída, em tese, ao Vereador de Camboriú conhecido como "Irmão Maier".
Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000081-0
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Osnir Lunelli.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: apuração de possível parcelamento irregular do solo e acompanhamento de medidas de regularização fundiária em núcleo urbano informal consolidado localizado na Rua Oscar Dickmann, Bairro Itoupavazinha, Município de Blumenau. Reavaliação da viabilidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) pelo Município de Blumenau. Tramitação regular Processo Administrativo n. 2025/2183 perante a Diretoria de Regularização Fundiária da SEMUDES. Ausência de inércia administrativa. Desnecessidade de atuação ministerial supletiva. Arquivamento do procedimento. Promoção de arquivamento submetida ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.
Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00182787-0 (SIG) E 5013017-48.2023.8.24.0008 (EPROC)
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gilmar da Silva Zanoni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99249-8033, e-mail: blumenau08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.
EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino
Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00021767-5 (SIG) E 5001440-39.2024.8.24.0008 (EPROC)
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Bernardo da Cunha Vargas e Everson de Oliveira Brandão.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99130-3621, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes
Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00037946-6 (SIG) E 5000342-03.2026.8.24.0508 (EPROC)
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: André Luiz Feliciano, Osvaldir José Vargas, Rosinei Carmassio e Sandra Fátima Vargas.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99130-3621, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes
Data: 5/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004553-0
COMARCA: Brusque
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 22/10/2026
Partes: Fernando Menon e Município de Brusque.
Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial.
Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00508821-0 (SIG) E 5021173-62.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fábio Murilo Borges Perez.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00505357-6 E 5006620-72.2026.8.24.0523
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Yvan Ricardo dos Santos Paiva.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime descrito no artigo 33, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa quanto à autoria.
Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno
Data: 26/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5034893-09.2026.8.24.0023
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: L. da C. F.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de descumprimento de medida protetiva de urgência por L. da C. F., em 4/4/2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.
Membro do Ministério Público: Gilberto Polli
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5037044-45.2026.8.24.0023
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: L. F. C.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de estupro por M. S. da R., em 4/11/2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.
Membro do Ministério Público: Gilberto Polli
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00097270-0 (SIG) E 5003302-19.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Christian Martins.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00139116-6 (SIG) E 5005158-18.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Nahuel Valentin Pineiro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 26/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001785-2
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 14/10/2026
Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM).
Conclusão: considerando que o presente inquérito civil foi instaurado com o objetivo de "apurar a eventual ausência de medidas de segurança voltadas à contenção da fauna silvestre, especialmente capivaras, nas imediações do Parque Natural Municipal do Manguezal do Itacorubi - Fritz Müller.", e considerando que as informações técnicas prestadas pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM) demonstram a existência de ações concretas, integradas e contínuas de monitoramento, manejo ambiental, intervenções físicas e educação ambiental, não havendo qualquer dano ao meio ambiente que possa fundamentar a adoção de outras providências pelo Ministério Público, promovo o arquivamento do presente inquérito civil, com fundamento no art. 48, inc. I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Luiz Fernando Góes Ulysséa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004819-3
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/10/2026
Partes: Marcos Leandro Silva Oliveira e a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).
Objeto: apurar a regularidade da contratação e da execução do vínculo do Professor Visitante Dr. Marcos Leandro Silva Oliveira pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), diante de indícios de que, embora formalmente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN/FAED), teria exercido, de forma preponderante, atividades de assessoramento estratégico à Reitoria, acompanhando o Reitor e Pró-Reitores em compromissos institucionais e administrativos, em possível desvio das atividades acadêmicas que fundamentaram sua contratação.
Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00119038-0 (SIG) E 5007653-94.2025.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Jessica Ivania Fritzen Tedesco e Coudy Fernanda Roden.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99101-6786, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00119038-0 (SIG) E 5007653-94.2025.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Jessica Ivania Fritzen Tedesco e Marciano Antonio de Brum.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99101-6786, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00119038-0 (SIG) E 5007653-94.2025.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Coudy Fernanda Roden e Ismael Borges de Andrade.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99101-6786, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 5/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2023.00002742-0
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 25/10/2026
Partes: Simone Ferreira, Bolsa de Imóveis Chapecó e Triches Empreendimentos Imobiliários.
Conclusão: inquérito civil. Pendências nas obras do loteamento Bruno Germano. Irregularidades sanadas. Liberação e entrega do loteamento. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002080-6
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/10/2026
Partes: Associação Lenoir Vargas Ferreira (Hospital Regional Oeste) (interessado), T. M. T. Z., E. H. de F., Eduardo Henrique de Franceschi Ltda., C. da R. R. de F., Ernandi Dagoberto Seerig Palmeira Ltda., E. D. S. P., E. C. S. P., E. L. T. J. (representados) e representante sigiloso.
Conclusão: arquivamento do procedimento preparatório. Apuração de eventual prática de nepotismo, bem como possível favorecimento em processos de contratação, no âmbito do Hospital Regional do Oeste - HRO, administrado por associação privada que recebe subvenção pública. Ausência de elementos suficientes para caracterizar dolo, favorecimento indevido ou ato de improbidade administrativa. Necessidade de aprimoramento dos mecanismos internos de prevenção e controle. Possibilidade de solução consensual da demanda. Expedição de Ofício Recomendatório voltado ao aperfeiçoamento da politica interna de prevenção ao nepotismo e a conflitos de interesses. Recomendação acolhida. Atuação preventiva Ministério Público privilegiando a orientação e o aperfeiçoamento administrativo. Ausência de interesse de agir.
Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000800-2
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 20/10/2026
Parte: a apurar.
Objeto: apurar possível problema de mobilidade urbana, especificamente entre as Ruas Guaporé e Sete de Setembro, no Município de Chapecó, em razão da configuração atual do trânsito local.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002471-3
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/6/2026

Parte: a apurar.
Objeto: apurar possível intervenção em área de preservação ambiental cometido por vizinhos na Rua Washington Luiz n. 509, Bairro São Cristóvão, em Chapecó, bem como problemas relacionados à canalização do curso hídrico Lajeado Passo dos Índios.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003045-9
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 10/7/2026
Partes: Fabiano dos Santos e Bar e Bailão do Sile.
Objeto: apurar situação de perturbação do sossego causada pelo estabelecimento Bar e Bailão do Sile, localizado na Rua Santa Bárbara, 193, esquina com a Rua Palmitos, Bairro Efapi, Chapecó, bem como acompanhar as medidas para resolução.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004760-6
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 20/10/2026
Partes: Leopoldo Rodrigues dos Santos e Zelita Rosa.
Objeto: apurar a possível ocorrência de maus-tratos a animais na Rua Corruíra, 1940, Bairro Efapi, no Município de Chapecó.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00227863-0 (SIG)
COMARCA: Concórdia
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fabiano Sbaraini.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br/).
Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo
Data: 16/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00145355-8 (SIG)
COMARCA: Concórdia
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maurício dos Santos Kirst.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar

senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br/).
Membro do Ministério Público: Josuel Hochwart
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00166783-1 (SIG) E 5001970-25.2025.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Rodrigues da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00464454-8 (SIG) E 5006160-31.2025.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Idair Carpes dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00504370-8 (SIG) E 5006763-07.2025.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jaison Viana.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00004219-9 (SIG) E 5000106-15.2026.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rhulia Maysa Cancelier Espindola.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00004219-9 (SIG) E 5000106-15.2026.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Matos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00389085-4 (SIG) E 5024798-31.2023.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Celso Antonio Joao.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, s/n - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00255478-0 (SIG) E 5003209-64.2025.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Zanette Mendonça.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Data: 10/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00460662-1 (SIG) E 5006116-12.2025.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maicon de Oliveira Machado.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00574455-2 (SIG) E 5031105-30.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Rafael da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00576225-0 (SIG) E 5031199-75.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Juliano Xavier da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00576285-0 (SIG) E 5031208-37.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Valdir da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 7/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00576891-1 (SIG) E 5031233-50.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Fernandes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00595333-4 (SIG) E 5032327-33.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jhonata Napoleão Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00595857-3 (SIG) E 5032359-38.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ronilson da Silva Barata.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00596058-0 (SIG) E 5032374-07.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Fernando Fagundes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00001128-4 (SIG) E 5000084-02.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: José Paulo Souza Lima Filho.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00002147-1 (SIG) E 5000146-42.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Vítor Pokomaier Gonçalves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00003939-4 (SIG) E 5000196-68.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rogerio da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 7/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00004740-6 (SIG) E 5000240-87.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Diego Correia Alves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00007647-8 (SIG) E 5000145-12.2026.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Vítor de Souza Barbosa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00045255-2 (SIG) E 5002219-84.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maria Elizania Macedo Amorim.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00055456-9 (SIG) E 5002759-35.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Richard da Rosa Bellíssimo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00113112-9 (SIG) E 5001637-39.2026.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ana Cláudia Rodrigues da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99125-9491, e-mail: criciuma13pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros
Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA N. 08.2025.00576205-0 (SIG) E 5031202-30.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Talita Vonsinievski da Rosa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00455677-6 (SIG) E 5026216-67.2024.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Elaine Cristina Ferreira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00409193-7 (SIG) E 5020926-37.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rita de Cássia Braz.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00409193-7 (SIG) E 5020926-37.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Elisangela Brugnara.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00473991-0 (SIG) E 5024822-88.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alison Machado Cardoso.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - Pinheirinho - MPF - MPSC - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00479171-6 (SIG) E 5025158-92.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Klaiton Mello Coan.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00479190-5 (SIG) E 5025148-48.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vydienison Costa Alves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00505203-0 (SIG) E 5027237-44.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Afonso Colombo Neto.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - Pinheirinho - MPF - MPSC - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00505204-0 (SIG) E 5026986-26.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Salesio Nicoski.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - Pinheirinho - MPF - MPSC - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00445622-1 (SIG) E 5004261-04.2026.8.24.0539 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Lurino Niz Neto.
Pelo presente edital, dá-se ciência aos eventuais interessados acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto
Data: 21/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00478874-8 (SIG) E 5025091-87.2026.8.24.0022 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: David Alberto Rodriguez.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 24/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00475408-7 (SIG) E N. 5006716-91.2025.8.24.0533 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Ana Paula Pires e Guilherme Felipe Garcia.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso alguma das pessoas cientificadas seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de

Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Symone Leite
Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00037872-3 (SIG) E 5002014-16.2026.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Flávia Farias da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton
Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2024.00292295-0 (SIG) E N. 5019761-47.2024.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Olimar Martins e Loadir Floriano Detoni.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso alguma das pessoas cientificadas seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel
Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00092344-9 (SIG) E 5004940-04.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Saimon Wasckow Fernandes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00596961-5 (SIG) E 5035090-65.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Augusto da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00598464-9 (SIG) E 5033817-51.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Adenir dos Santos Godinho, Natiele Roberta Motta e Tamiris Marcelino de Souza.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso alguma das pessoas cientificadas seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00031456-1 (SIG) E 5035026-55.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Tamara da Veiga e Mara Terezinha Fagundes.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso alguma das pessoas cientificadas seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00037405-0 (SIG) E 5034874-07.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Bett.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00043722-9 (SIG) E 5034865-45.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Daniel Germano Torres e Larissa Sheila da Silva.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso alguma das pessoas cientificadas seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00050348-0 (SIG) E 5034412-50.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jessica Duarte.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00052401-0 (SIG) E 5034698-28.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Yasmim Rossi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00053644-9 (SIG) E 5034705-20.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Neide Bini e Sidimar Macieski Vigarani.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso alguma das pessoas cientificadas seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00063751-2 (SIG) E 5003533-26.2026.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ivo Barbosa Pereira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00066374-3 (SIG) E 5003631-11.2026.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Iago da Fonseca Marinho.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 13/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009317-7
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 21/10/2026
Partes: J. M. da S. de L. e J. J. dos S.
Objeto: apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade envolvendo o adolescente L. F. d. L. d. S. (DN. 4/12/2011).
Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004822-0
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/10/2026
Parte: T. F. S. (investigada).
Conclusão: Inquérito Civil. Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa previsto no art. 10 da Lei n. 8.429/92, pela ex-servidora pública municipal T. F.S., à época lotada no Hospital Municipal São José, no cargo de Assistente Administrativo, em razão de suposta adulteração do registro de ponto biométrico, com o intuito de obter remuneração por dias não trabalhados. Celebração de Acordo de Não Persecução Cível. Ausência de fundamento para ajuizamento de ação judicial. Artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004597-4
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/10/2026
Parte: M.S.O. (servidor).
Conclusão: apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa por servidor público da Câmara de Vereadores de Joinville, em razão de suposta acumulação irregular de atividades e incompatibilidade de horários. Inexistência de elementos que indicassem o descumprimento da jornada de trabalho, tampouco existência de incompatibilidade entre o exercício de cargo público e atividade na iniciativa privada. Não configuração de prática de ato de improbidade administrativa. Ausência de fundamentos para adoção de medidas judiciais. Art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00079828-4 (SIG) E 5003128-69.2026.8.24.0039 (EPROC)
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Eduardo Jacinto Couto e Gabrielle Antunes Batista.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00103638-2 (SIG) E 5004087-40.2026.8.24.0039 (EPROC)
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jefferson Waltrick.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00431306-8 E EPROC N. 5017813-81.2026.8.24.0039
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Dela Justina.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal, prevista no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior
Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00431306-8 E EPROC N. 5017813-81.2026.8.24.0039
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Juliano Granzotto.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal, prevista no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior
Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00431306-8 E EPROC N. 5017813-81.2026.8.24.0039
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fernando de Araujo Lopes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado, em razão da inexistênciade elementos suficientes para o oferecimento da denúncia e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages09PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280, Ed. Rosalina Maria Rodrigues, Centro, Lages - CEP 88502-320, telefone: (49) 3221-3595, fax: (49) 3221-3595.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.
Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior
Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00442216-4 E EPROC N. 5018285-82.2026.8.24.0039
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Natacha da Silva Boneberg.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Em caso de discordância, Vossa Senhoria poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta comunicação, solicitar a revisão do arquivamento, nos termos do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, mediante o encaminhamento de manifestação escrita a esta Promotoria de Justiça, por meio do endereço eletrônico lages09pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, n. 280, Centro, Lages, devendo constar os motivos de sua intenção, bem como nome completo, CPF, RG e número dos autos.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de vias de fato, prevista no art. 21 da Lei das Contravenções Penais. Promoção de arquivamento em razão da insuficiência de provas.
Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior
Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00324841-0 (SIG) E 5014602-19.2026.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Diogo Gato Guimaraes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira
Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00327280-9 (SIG) E 5014742-53.2026.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Moraes dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-

processos).
Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira
Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00356874-0 (SIG) E 5016295-38.2026.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maximilio Pereira da Cunha Júnior.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira
Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00369010-6 (SIG) E 5016890-37.2026.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Aloísio Rodrigues Pepé da Anunciação.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira
Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00370113-1 (SIG) E 5016965-76.2026.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Israel Antonio Prudencio.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira
Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5005281-86.2025.8.24.0564 E SIG N. 08.2025.00471582-8
COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Roberto Pereira e Selma Dóris Chiquetano Pereira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 7ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99100-3652; e-mail: palhoca07pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.
Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges
Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5014297-35.2026.8.24.0045 E SIG N. 08.2026.00322358-4
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Nilves Cristina Simon.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.
Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira
Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5014955-59.2026.8.24.0045 E SIG N. 08.2026.00331360-6
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Lucinda Iris do Nascimento da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.
Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira
Data: 9/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000600-3
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/10/2026
Partes: Dalva Aparecida de Jesus e Município de Palhoça.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a instalação de rede de esgoto, pela Prefeitura de Palhoça, sem a prévia dragagem da vala geral, fazendo com que o esgoto entre pelas casas dos moradores da Rua Treze de Maio, Quadra 8, Bairro Brejaru II, neste Município de Palhoça. Apurou-se que a localidade não possui sistema de coleta de esgoto, mas apenas rede de drenagem pluvial, não se confirmando a conduta municipal narrada. As vistorias realizadas pela Vigilância Sanitária não identificaram lançamento de efluentes sanitários em vias públicas, passeios ou terrenos vizinhos, e não foram reunidos elementos de autoria quanto a eventuais ligações clandestinas. A implantação do sistema de esgotamento sanitário na localidade integra o escopo do Contrato de Concessão n. 393/2024, com planejamento e fiscalização a cargo do órgão

regulador. A infraestrutura urbana da região é objeto da Ação Civil Pública n. 5018090-21.2022.8.24.0045. Não se constatou lesão ou ameaça de lesão a interesse cuja tutela incumbisse ao Ministério Público. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001654-5
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/10/2026
Partes: Luiz Carlos de Oliveira e Município de Palhoça.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a responsabilidade e os danos ambientais decorrentes do depósito de entulhos em terreno baldio pertencente ao Município de Palhoça, localizado na Rua Delfim Ribeiro, ao lado do n. 284, Bairro Brejaru, neste Município de Palhoça, ao qual se encontra anexado o Inquérito Civil n. 06.2023.00001524-6, instaurado para apurar o depósito de lixo em terreno localizado no mesmo Bairro. Recomendação expedida ao Município de Palhoça integralmente cumprida, com a comprovação da limpeza da área e da retirada dos entulhos. Ausência de elementos de autoria quanto ao descarte irregular praticado por terceiros não identificados. Matéria de fundo já judicializada na Ação Civil Pública n. 5018090-21.2022.8.24.0045, relativa à regularização da ocupação desordenada da Comunidade Frei Damião. Não se constatou lesão ou ameaça de lesão a interesse cuja tutela incumbisse ao Ministério Público.
Arquivamento. Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001654-5
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/10/2026
Partes: Luiz Carlos de Oliveira e Município de Palhoça.
Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a responsabilidade e os danos ambientais decorrentes do depósito de entulhos em terreno baldio pertencente ao Município de Palhoça, localizado na Rua Delfim Ribeiro, ao lado do n. 284, bairro Brejaru, neste município de Palhoça, ao qual se encontra anexado o Inquérito Civil n. 06.2023.00001524-6, instaurado para apurar o depósito de lixo em terreno localizado no mesmo bairro. Recomendação expedida ao Município de Palhoça integralmente cumprida, com a comprovação da limpeza da área e da retirada dos entulhos. Ausência de elementos de autoria quanto ao descarte irregular praticado por terceiros não identificados. Matéria de fundo já judicializada na Ação Civil Pública n. 5018090-21.2022.8.24.0045, relativa à regularização da ocupação desordenada da Comunidade Frei Damião. Não se constatou lesão ou ameaça de lesão a interesse cuja tutela incumbisse ao Ministério Público.
Arquivamento. Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002875-2
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/10/2026
Partes: Luiz Carlos de Oliveira e Município de Palhoça.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a possível negligência do Município de Palhoça na manutenção das Ruas Delfim Ribeiro, João Café Filho e Sandra Gomes, todas localizadas no Bairro Brejaru, neste Município de Palhoça, em razão da existência de calçadas danificadas e da presença de vegetação alta nas referidas vias. Comprovada a realização da manutenção e da limpeza das três vias públicas, mediante relatório e registros fotográficos georreferenciados. Conservação dos passeios atribuída aos proprietários dos imóveis lindeiros pela legislação municipal, sendo a efetividade do poder de polícia urbanística objeto de investigação autônoma. Matéria de fundo já judicializada na Ação Civil Pública n. 5018090-21.2022.8.24.0045. Não se constatou lesão ou ameaça de lesão a interesse cuja tutela incumbisse ao Ministério Público.
Arquivamento. Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000126-7
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/10/2026

Partes: Thainã de Abreu Ramos, João Ademir Ribeiro, Erick Luiz Gonçalves, sigilosos e Município de Palhoça.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar o eventual descumprimento da Lei n. 4.404/2016, que denomina a Rua Jorge José da Rosa, no Bairro São Sebastião, e define sua largura em 6,00 metros, bem como a alegada falta de manutenção da referida via, neste Município de Palhoça. Apurou-se que a via se situa em Área de Preservação com Uso Limitado, regime no qual o art. 120 da Lei Municipal n. 16/1993 veda, em regra, a abertura ou o prolongamento de vias e fixa a medida de 6,00 metros como largura máxima, de modo que a largura reduzida não configura, por si só, afronta aos parâmetros urbanísticos e ambientais. O Município comprovou a execução dos serviços de manutenção da via, com registros fotográficos. Os fatos supervenientes relativos à obra de escavação noticiada como paralisada serão apurados em procedimento próprio. Não se constatou lesão ou ameaça de lesão a interesse cuja tutela incumbisse ao Ministério Público. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00185893-7 (SIG) E 5009232-36.2025.8.24.0064 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: John Lenon Miranda.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99154-0478, e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos
Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00237652-4 (SIG) E 5002725-14.2025.8.24.0564 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Cleverson Marinho.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99154-0478, e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos
Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00464844-4 (SIG) E 5024835-52.2025.8.24.0064 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: L. B. N.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99154-0478, e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br,

correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos
Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00058222-1 (SIG) E 5003397-33.2026.8.24.0064 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Raul da Silva Emerenciano.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99154-0478, e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos
Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00074206-7 (SIG) E 5004662-70.2026.8.24.0064 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: D. do N.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99154-0478, e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Luciana Rosa
Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00088248-9 (SIG) E 5005692-43.2026.8.24.0064 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Neydison Ferreira Modesto.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99154-0478, e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Luciana Rosa
Data: 2/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00004164-1
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/10/2026
Parte: José Marcelo Junckes.
Conclusão: arquivado em razão da celebração de termo de ajustamento de conduta.
Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00005404-3
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 16/10/2026
Partes: MPSC e Fundação InoversaSul.
Conclusão: arquivamento do procedimento administrativo em razão da ausência de atribuição para continuidade da fiscalização das contas da Fundação InoversaSul, porquanto se trata de uma Fundação Pública pertencente à Administração Pública Indireta, cuja fiscalização deverá ser realizada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040829-0
COMARCA: Balneário Piçarras
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Bernardete Luiza Gonçalves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo transcrita, bem como da possibilidade de interpor recurso administrativo, apresentando as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, dirigido ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a conduta de agentes públicos durante operação policial. Após análise dos fatos, verificou-se que os agentes públicos atuaram amparados pelas excludentes de ilicitude da legítima defesa e do estrito cumprimento do dever legal, não havendo indícios de desvio de finalidade ou abuso de autoridade.
Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares
Data: 1º/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004798-3
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data de Instauração: 22/10/2026
Partes: Job Serafim Machado e outros.
Objeto: apurar a intervenção ambiental consistente na execução de terraplanagem e aterro em área apontada como de preservação permanente do Rio Itapocu, bem como na canalização e no aterramento de curso hídrico no imóvel situado na Rua Vitor Aguiar, Bairro Escalvado, em Barra Velha, sem autorização ambiental; e apurar o possível lançamento de esgoto doméstico sem tratamento no curso hídrico localizado nas proximidades dos imóveis n. 4603 e 4671, na região da Estrada Geral do Escalvado.
Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004813-8
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data de Instauração: 22/10/2026
Parte: Associação Praia do Grant.
Objeto: apurar a possível captação e distribuição coletiva de água sem comprovação de regularidade e potabilidade pela Associação Águas do Grant, por meio de sistema localizado na Rua da Ladeira, Praia do Grant, Município de Barra Velha.
Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00015754-5 (SIG) E 5000200-23.2026.8.24.0015 (EPROC)
COMARCA: Canoinhas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jonatas Jose Rodrigues.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos
Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00490956-4
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Cleide da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perseguição. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença
Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00369835-3
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Juliano Alves de Lima.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença
Data: 25/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00395857-4
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Kreis Franzen.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros
Data: 1º/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00395877-4
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Iran Anderson Viana Nascimento.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros
Data: 1º/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041046-2
COMARCA: Içara
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.
A quem possa interessar no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato registrada para apurar eventual situação de vulnerabilidade em relação ao núcleo familiar das pessoas idosas N. P. L. (70 anos) e F. L. (75 anos), e da pessoa com deficiência auditiva, A. P. L.(48 anos). Núcleo familiar em acompanhamento pela rede socioassistencial. Ausência de esgotamento das medidas administrativas e assistenciais cabíveis. Relatórios técnicos que não apontam situação atual de risco ou vulnerabilidade. Inexistência de indicação de medidas judiciais ou de intervenção ministerial. Indeferimento do pedido de investigação Art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.
Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002947-2
COMARCA: Ituporanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 22/10/2026
Partes: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Deni Marian, Nilo Korb e Município de Imbuia.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual parcelamento clandestino do solo nos imóveis matriculados sob os n. 11.036 e 11.037 do Cartório de Registro de Imóveis de Ituporanga, situados na localidade de Nova Alemanha, Município de Imbuia, bem como a regularidade ambiental das áreas. Constatada a superveniente regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal Caminho Nova Alemanha 04, mediante procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), com aprovação administrativa, expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), observância dos requisitos legais pertinentes e efetivação dos atos registrais correspondentes. Ausência de fundamento para a propositura de ação judicial quanto à

irregularidade fundiária investigada. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002957-4
COMARCA: Jaguaruna
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 17/9/2026
Partes: Antônio José de Souza França e Aline Guarezi dos Anjos.
Objeto: apurar supostas irregularidades e possível ato de improbidade administrativa relacionados à emissão, ao preenchimento e à comercialização de receitas médicas no âmbito da Unidade de Saúde do Balneário Esplanada, no Município de Jaguaruna, especialmente diante da notícia de utilização indevida de receituários e carimbos médicos, prescrição de medicamentos sem o correspondente atendimento clínico e cobrança de valores pela entrega de receita médica.
Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004768-0
COMARCA: Joaçaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 21/10/2026
Parte: Cervejaria Tendel.
Conclusão: a poluição sonora apurada nos autos foi objeto de acordo de não persecução penal firmado entre o Ministério Público e o acusado, nos Autos n. 5004568-43.2025.8.24.0037, não remanescendo, no presente momento, dano ambiental a ser reparado no âmbito deste inquérito civil, seja por meio de obrigação de fazer ou de não fazer, seja com a propositura de ação civil pública.
Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00416156-6 (SIG) E 5003456-87.2026.8.24.0042 (EPROC)
COMARCA: Maravilha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Tais Emanueli de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira
Data: 20/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. SIG 08.2025.00594507-8 e N. EPROC 5008298-29.2025.8.24.0533
COMARCA: Navegantes
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alexandra Alves da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de

consulta processual (https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5002612-32.2025.8.24.0541
COMARCA: Porto União
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Chrystian Robert Movka.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 8º do Ato 395/2018/PGJ.
EXTRATO DA DECISÃO: ausente suporte probatório mínimo apto a legitimar a instauração da ação penal, sendo promovido o arquivamento do procedimento investigatório, nos termos do art. 18 do CPP e da Súmula 524 do STF.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Kurth Quadro
Data: 26/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00198789-9 (SIG) E 5003080-53.2026.8.24.0058 (EPROC)
COMARCA: São Bento do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: E. V. da C., representante legal da vítima E. L. M.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br/).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.
Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni
Data: 1º/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00364468-9 (SIG) E 5005864-03.2026.8.24.0058 (EPROC)
COMARCA: São Bento do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Flavio Rodrigo Milani Steffens.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (https://www.mpsc.mp.br/).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br/).
Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni
Data: 14/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00434778-0 (SIG) E 5007090-43.2026.8.24.005 (EPROC)
COMARCA: São Bento do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Suzana Dutra Ramos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da, Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br/).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.
Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00499719-6 (SIG) E 5005693-37.2026.8.24.0061 (EPROC)
COMARCA: São Francisco do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jhones Krause.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi
Data: 19/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032206-1
COMARCA: São João Batista
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 20/10/2026
Partes: Município de São João Batista e Cristine Vargas Lemos.
Conclusão: notícia de fato. Município de São João Batista. Suposta retaliação funcional contra Servidora Pública após apresentação de denúncia ao Ministério Público. Relotação não efetivada. Manutenção da servidora em seu setor de origem. Ausência de novos episódios de represália. Possível desvio de função de servidor ocupante de cargo em comissão. Exercício temporário de atividades de apoio no Setor de Identidade. Encerramento da situação noticiada. Ausência de elementos suficientes para caracterizar irregularidade administrativa relevante ou ato de improbidade administrativa. Questionamento acerca da ausência de convocação em concurso público. Inexistência de indícios de preterição ou burla à ordem classificatória. Orientação preventiva à municipalidade quanto à observância das atribuições legais dos cargos em comissão. Ausência de justa causa para instauração de procedimento investigatório próprio. Indeferimento e arquivamento.
Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00002932-6
COMARCA: São Joaquim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Objeto: apurar suposta situação de risco vivenciada por D. G. de O. B. (DN 13/7/2024).

Membro do Ministério Público: Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001603-5
COMARCA: São Joaquim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 15/10/2026
Parte: Município de São Joaquim.
Objeto: apurar suposta situação de risco e vulnerabilidade de V. A. D. S. (DN 3/7/2015), decorrente de possível conduta negligente da genitora no atendimento às suas necessidades específicas, bem como diante do comportamento rebelde apresentado pelo menor.
Membro do Ministério Público: Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004473-1
COMARCA: São Joaquim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 14/10/2026
Parte: V. K. D. R.
Objeto: apurar eventual situação de vulnerabilidade de V. K. D. R., pessoa com deficiência, em razão de seu quadro clínico e contexto familiar.
Membro do Ministério Público: Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004916-0
COMARCA: São Joaquim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 14/10/2026
Objeto: apurar a situação de risco e vulnerabilidade de M. S. da. L. em razão das condições de saúde da genitora, F. S. da L.
Membro do Ministério Público: Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5006451-89.2026.8.24.0069 ESIG N. 08.2026.00485342-3
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria
PESSOA CIENTIFICADA: Tiago dos Passos.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter
Data: 16/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5003118-32.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00285004-5
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alex de Paula da Costa.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/06.

Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter
Data: 16/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5004689-38.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00339093-7
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Juliano Teixeira Leffa.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter
Data: 16/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5006447-52.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00485339-0
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fabricio Rosa Cardoso.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter
Data: 16/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5006459-66.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00485340-1
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Silva Borges.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter
Data: 16/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001271-6
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 20/10/2026
Partes: Município de Sombrio, Renato Isoppo Bristot e Marcos Roberto Réus de Souza.
Conclusão: promoção de arquivamento. Apurar eventuais irregularidades perpetradas pelo Servidor Público Renato Isoppo Bristot. Ausência de atos de improbidade administrativa.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004616-2
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 9/10/2026
Partes: de ofício e Município de Passo de Torres.
Objeto: apurar a situação da área verde localizada no Loteamento Caravelle, Município de Passo de Torres, especialmente quanto à presença de vegetação exótica (eucalipto) nas matrículas n. 5.872 e 5.874, a compatibilidade da cobertura vegetal existente com a destinação ambiental da área e a eventual necessidade de medidas de recuperação ambiental e recomposição da vegetação nativa.
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004785-0
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 21/10/2026
Partes: PROCON de Sombrio, D'Grau Óptica, Óticas Ferri, Instituto Optométrico dos Olhos e Olhares Clínica de Saúde Visual.
Objeto: apurar a possível prática abusiva adotada pela antiga empresa Óticas Ferri (atualmente D'Grau Óptica) e pelo antigo Instituto Optométrico dos Olhos (atualmente Olhares Clínica de Saúde Visual), localizados em Sombrio, entre os anos de 2024 e 2026, consistente em condicionar a realização de exames no instituto à aquisição de produtos na Óticas Ferri.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004810-5
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Partes: Paula Guimarães, Harmossence Clínica de Estética e Saúde Ltda. e Aline Machado Coelho.
Objeto: apurar possível irregularidade no funcionamento das clínicas Harmossence Clínica de Estética e Saúde Ltda. e Aline Machado Coelho, notadamente a possível venda de produtos oriundos do Paraguai e tizerpatida, no Município de Sombrio.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003690-9
COMARCA: Tijucas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/10/2026
Partes: Ministério Público e Ubirajara Reis.
Conclusão: dano ambiental. Recuperação da área degradada via termo de ajustamento de conduta. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00162767-2 (SIG) E 5002303-36.2025.8.24.0080 (EPROC)
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Abraão Azambuja.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

Data: 22/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00317233-4 (SIG) E 5003912-20.2026.8.24.0080 (EPROC)
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jandir de Oliveira de Quadros.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Larissa Aguilar de Assunção
Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00317641-9 (SIG) E 5003926-04.2026.8.24.0080 (EPROC)
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Mateus Eichtalt.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Larissa Aguilar de Assunção
Data: 21/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5003704-16.2025.8.24.0001
COMARCA: Abelardo Luz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Neri Antonio Carminatti.
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP. Ressalta-se que a vítima poderá apresentar irresignação, assim como o Poder Judiciário poderá manifestar eventual discordância, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.
Membro do Ministério Público: Deize Mari Oeschler
Data: 10/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5003704-16.2025.8.24.0001
COMARCA: Abelardo Luz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rosane Lemes dos Santos.
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, §

1º, do CPP. Caso Vossa Senhoria concorde com o arquivamento não há necessidade de responder à presente notificação. Entretanto, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466. Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.
EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.
Membro do Ministério Público: Deize Mari Oeschler
Data: 16/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5003721-23.2023.8.24.0001
COMARCA: Abelardo Luz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Welyton Wisnieski.
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP. Ressalta-se que a vítima poderá apresentar irresignação, assim como o Poder Judiciário poderá manifestar eventual discordância, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.
Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho
Data: 10/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5003721-23.2023.8.24.0001
COMARCA: Abelardo Luz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vankeli do Amaral Mariano.
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, §1º, do CPP, Ressalta-se que a vítima poderá apresentar irresignação, assim como o Poder Judiciário poderá manifestar eventual discordância, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.
Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho
Data: 10/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00435000-8 E EPROC N. 5001885-14.2026.8.24.0032
COMARCA: Itaiópolis
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jonatan Savitzki.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes de ameaça e injúria. Fatos ocorridos em 26/3/2026. Promoção de arquivamento. Os elementos colhidos durante a investigação não evidenciam a presença de ameaça penalmente relevante. Quanto ao crime de injúria, trata-se de delito de ação penal privada, condicionado à iniciativa da ofendida, verifica-se que o prazo para o oferecimento da queixa-crime encerrou-se, em 28/9/2026, sem que tenha havido notícia do ajuizamento da ação, configurando decadência do direito de queixa.
Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain
Data: 16/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000551-6
COMARCA: Papanduva
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 2/10/2026
Partes: Anderson Zeckowski e Município de Papanduva.
Objeto: "Apurar eventual irregularidade no cumprimento da jornada de trabalho pelo Servidor Público Municipal Anderson Zeczkowski, Médico lotado na Unidade Básica de Saúde Irmãos Félix e Davi Wawrzyniaki, em Papanduva, bem como suas repercussões sobre a adequada prestação do serviço público de saúde e a adoção das medidas necessárias para assegurar o regular atendimento da população usuária do SUS."
Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003404-0
COMARCA: RIO DO OESTE
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: sigiloso.
A quem possa interessar e denunciante sigiloso. A quem interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Infraestrutura urbana. Pavimentação asfáltica da Rua Arcangelo Avi, em Laurentino. Defeitos no pavimento, meios-fios e drenagem pluvial. Notificação da empresa executora. Reparos atestados por técnicos municipais após vistoria. Realinhamento dos postes de energia elétrica. Informação oficial e registros fotográficos. Regularização das situações investigadas. Ausência de fundamento para ação civil pública. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00321004-4 (SIG) E 5002818-06.2023.8.24.0189 (EPROC)
COMARCA: Santa Rosa do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Borges.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raul José dos Santos, 111 - Santa Rosa do Sul - Centro - CEP: 88965000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva
Data: 17/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 5001984-79.2026.8.24.0065 E SIG/MP N. 08.2026.00439908-0
COMARCA: São José do Cedro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Adelaide Rizzi de Maman.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que, consoante art. 28, § 1º, do CPP, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça,

pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99200-3980, e-mail (saojosedocedropj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Hermínio Conte, n. 28, 1º andar, sala 201, Comercial Helvira, Centro, São José do Cedro, CEP 89930-000.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do crime de furto, perpetrado, em tese, por Iracema de Maman contra Adelaide Rizzi de Maman. O Ministério Público do Estado de Santa Catarina promove o arquivamento do presente inquérito policial, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal, por atipicidade do delito investigado, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.
Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin
Data: 26/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003070-4
COMARCA: São Lourenço do Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: público externo.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. O procedimento foi instaurado para apurar supostas irregularidades no Processo Seletivo n. 02/2025 da AMNOROESTE, especialmente quanto à exigência de inscrição, entrevista e prova prática presenciais. Realizadas diligências, com requisição de informações à entidade e apoio técnico do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, não foram constatados elementos aptos a demonstrar violação aos princípios da Administração Pública ou restrição indevida à competitividade do certame. Verificou-se que as exigências constavam previamente do edital e possuíam justificativa relacionada à garantia da isonomia e à adequada avaliação dos candidatos. Ausentes provas de irregularidade administrativa, lesão ao interesse público ou favorecimento indevido de candidatos locais.. Arquivamento do inquérito civil. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.
Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes
Data: 26/10/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO N. 22/2026/MP
Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 22/2026/MP (Processo n. 2026/0016153). **Objeto:** Aquisição de jaquetas "Anoraque" cáqui - padrão PMSC. **Lote Homologado:** 1. **Licitante Vencedor:** Funcional Technological Garment Ltda. **Valor Homologado**: R$ 176.588,50. **Base Legal**: Lei de Licitações n. 14.133/2021.
Florianópolis, 21 de julho de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADESÃO N. 1/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 3/2026/MP
Resumo do Termo de Adesão n. 1/2026 à Ata de Registro de Preços n. 3/2026/MP (Processo Licitatório n. 2025/034983). **Cláusulas: Primeira/Das Condições da Adesão:** O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, na condição de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços n. 3/2026/MP, celebrada com a empresa **B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ n. 41.156.351/0001-73, formaliza a autorização da adesão solicitada pela **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com utilização do CNPJ n. 13.925.994/0001-97, do FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - FUMPOM, e do código n. 463337 no Compras.gov.br, relativamente ao seguinte item:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Preço Unitário	Qtde. Aderida	Valor Total
1	1	Fragmentadora de papel - escritório, conforme especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Marca: Aurora. Modelo: AS1800CD.	R$ 1.737,90	18	R$ 31.282,20

§ 1º A contratação decorrente desta adesão será formalizada diretamente pelo órgão aderente, observadas as disposições da Lei n. 14.133/2021, do edital do Pregão Eletrônico n. 43/2025/MP, da Ata de Registro de Preços n. 3/2026/MP e dos procedimentos administrativos próprios do órgão contratante. § 2º Na contratação decorrente desta adesão, as referências do edital e da ata ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina como contratante, inclusive quanto ao local de entrega, à dotação orçamentária, ao pagamento, ao recebimento, à fiscalização e à aplicação de sanções contratuais, consideram-se feitas ao órgão aderente, sem prejuízo da competência do Ministério Público do Estado de Santa Catarina quanto ao descumprimento das condições da ata. § 3º A autorização concedida pelo órgão gerenciador limita-se ao item, ao quantitativo e ao valor indicados na Cláusula Primeira, não implicando obrigação de contratação pelo órgão aderente nem responsabilidade do Ministério Público do Estado de Santa Catarina pela execução da contratação decorrente da adesão. **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência deste termo será computado da data da última assinatura e acompanhará o da Ata de Registro de Preços originária, cujo termo final é 10-2-2027, dentro do qual a contratação deverá ser formalizada pelo órgão aderente. **Terceira/Da Publicidade:** Este termo será divulgado no Portal da Transparência do Ministério Público de Santa Catarina, e o seu extrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 118 do Ato n. 948/2024/PGJ. Parágrafo único: Nos termos do art. 119 do Ato n. 948/2024/PGJ, a publicação das contratações decorrentes desta adesão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP é de responsabilidade do órgão aderente. **Quarta:** As demais condições da Ata de Registro de Preços continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS